



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

## ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL Nº 244, DE 23 DE JULHO DE 2026 CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

**O PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 304, de 27 de outubro de 2025, que regulamentou o Concurso Público nº 01/2025;

CONSIDERANDO a Homologação Final, divulgada pelo Edital nº 96 de 23 de março de 2026;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargos públicos, para assegurar a adequada prestação dos serviços públicos e o regular funcionamento da Administração Pública;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública, de observar a ordem de classificação dos candidatos aprovados, garantindo a isonomia e a transparência no provimento dos cargos;

CONSIDERANDO a exoneração do servidor temporário, matriculada sob o nº 14842/5;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** CONVOCAR o candidato abaixo relacionado para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Marmeleiro, até o dia **30 de julho de 2026**, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para manifestar o interesse em assumir a vaga e apresentar a documentação relacionada neste Edital:

#### **CARGO: PEDREIRO**

| Classificação | Inscrição | Nome                     |
|---------------|-----------|--------------------------|
| 1º            | 23803646  | Robson Soares dos Santos |

**Art. 2º** O candidato convocado no ato do comparecimento deverá apresentar os seguintes documentos:

**I – Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:**

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho e Inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista (para sexo masculino);
- Certidão de nascimento/casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 16 anos, se houver;
- Carteira de vacinação dos filhos até 5 (seis) anos;
- Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
- Cópia do comprovante de residência (fatura de água, energia ou telefone);



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

## ESTADO DO PARANÁ

- k) Cópia da Declaração Completa de Imposto de Renda (IRPF) ou Declaração de Isento;
- l) Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;
- m) Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município, acompanhado de laudo de Exame Toxicológico, com exame realizado nos moldes de legislação de trânsito, para obter CNH na categoria de motorista profissional;
- n) Original e cópia da CNH-Carteira Nacional de Habilitação, categoria no mínimo “D” ou “E” para o cargo de Motorista, e categoria no mínimo “C” para Operador de Máquinas;
- o) Em caso de candidato aposentado pelo INSS, apresentar declaração de ciência do órgão;
- p) As cópias poderão ser autenticadas em cartório, ou por servidor público;

### II – Originais dos documentos relacionados a seguir:

- a) 01 foto 3x4 recente;
- b) Atestado de Saúde Ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município;
- c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual dos domicílios onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação);
- d) Certidão Negativa para Efeitos Cíveis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde resida (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação);
- e) Certidão de Quitação e de Crime Eleitoral;
- f) Certidão emitida pelo Conselho Nacional de Justiça – Cadastro Nacional de Condenados de Crime de Improbidade Administrativa;
- g) Original e cópia do comprovante de Inscrição no órgão de Classe Fiscalizador do exercício Profissional;

### III – Declarações em formulário próprio a serem fornecidas pela Divisão de Recursos Humanos:

- a) Declaração de não acúmulo ilícito de aposentadoria, emprego ou função pública;
- b) Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (a ser preenchida no RH);
- c) Declaração de conformidade dos antecedentes criminais;
- d) Declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;
- e) Declaração de Parentesco;
- f) Declaração de não incursão em pena de demissão e/ou de destituição de cargo em comissão;
- g) Declaração de Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos.

**Parágrafo único.** Os documentos a que se referem os incisos I, II e III deste artigo, deverão ser apresentados na Divisão de Recursos Humanos até o momento da contratação.

**Art. 3º** No ato da apresentação dos documentos a que se refere o art. 2º deste Edital, o candidato receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame, bem como encaminhamento para abertura de conta salário.



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**Art. 4º** O não comparecimento do convocado por este Edital até o prazo de **30 de julho de 2026** resultará em perda automática da vaga.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 23 de julho de 2026.

**JANDER LUIZ LOSS**  
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição nº 2.240 de 23/07/2026.